



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 90, DE 13 DE JULHO DE 2023**

Alteração de disciplina  
do Departamento de Engenharia  
Sanitária e Ambiental

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.921131/2023-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplina do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Aproveitamento de água de chuva para usos não potáveis em áreas urbanas	<b>Carga horária extensão: 60h. Total: 60horas</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

Juiz de Fora, 13 de julho de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação





28/07/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1383651** e o código CRC **6C45ADE9**.

---